



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE ANICUNS
FÓRUM – Av. Circular, s/n, Setor Leste, Anicuns – GO CEP: 76.170.000
Escrivanía de Família, Suc. Inf. Juv. e 1º Cível

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL QUE DEFERIU O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A.

PROTOCOLO Nº 267492-81.2014.8.09.0010
AUTOS Nº 452/2014
NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL
REQUERENTE: PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
ADV. REQUERENTE: JOSE ANCHIETA DA SILVA
VALOR DA CAUSA: R\$ 67.000.000,00
JUIZ (A): LEONARDO NACIFF BEZERRA

PRAZO PARA HABILITAÇÕES: 15 (QUIZE DIAS) A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL, ART. 7º § 1º DA LEI 11.101/2005.

O Doutor Leonardo Naciff Bezerra, MM. Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 1º Cível da Comarca de Anicuns, Estado de Goiás, no uso de sua competência e nos termos da Lei nº. 11.101/2005, FAZ SABER a todos os credores e interessados que a empresa **PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A** ajuizou pedido de Recuperação Judicial autuado sob o nº 201402674923, alegando, em resumo, que atua no ramo de mineração, que é uma empresa viável, que apresenta dificuldades temporárias originada por desacordo comercial com um de seus maiores parceiros, que há reais condições de recuperação e, que a petição inicial está formalizada e instruída com documentos e informações exigidas pelo artigo 51 e respectivos incisos da lei supramencionada, requereu fosse deferido o processamento da Recuperação Judicial com a nomeação de administrador judicial, a dispensa de apresentação de certidões negativas para o exercício de sua atividade, a determinação para suspensão do andamento de todas as ações e execuções propostas em seu desfavor com a vedação da venda ou retirada de bens indispensáveis ao exercício de sua atividade empresarial, a intimação do Ministério Público e das Fazendas Públicas para tomarem conhecimento sobre o referido pedido. FAZ SABER que, após a devida análise dos autos e por estarem preenchidos e comprovados os requisitos legais para conhecimento e processamento do Pedido de Recuperação Judicial de acordo com a Lei 11.101/2005, proferiu decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial, determinando as seguintes providências: 1) Nomeou como administrador judicial a pessoa jurídica HANNA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, inscrita no CNPJ sob o número 12.056.060/0001-05, representada pelo Sr. Hanna Mtanios Hanna Júnior, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/GO nº 16.599, portador do CPF/MF nº 549.125.201-87, com endereço profissional na Rua D. Gercina Borges Teixeira, nº 86, Setor Sul, Goiânia – GO, telefone (62) 3235-9500, e-mail: hannajr@hanna.adv.br; 2) A dispensa da apresentação de certidões negativas para que a devedora exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pela requerente, após o respectivo

FÓRUM – Av. Circular, s/n, Setor Leste, Anicuns – GO CEP: 76.170.000 Fone: (64) 3564-4448
Escrivanía de Família, Suc. Inf. Juv. E 1º Cível

Leonardo Naciff Bezerra
Juiz de Direito

nome empresarial, a expressão "em recuperação judicial", conforme previsão contida no art. 52, inciso II da Lei 11.101/2005; 3) A suspensão de todas as ações ou execuções contra a devedora, devendo permanecer os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º da Lei 11.101/2005 e as relativas a créditos executados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 da mesma Lei, de acordo com o previsto no artigo 52, inciso III, da Lei 11.101/2005. Cabendo à empresa devedora providenciar as comunicações competentes (art. 52 §3º); 4) Em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso IV, da Lei 11.101/2005, determinou à devedora a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores; 5) A intimação do Ministério público e a expedição de comunicação, por carta, às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a empresa requerente tiver estabelecimento, em cumprimento ao contido no artigo 52, inciso V, da Lei 11.101/2005; 6) A expedição deste edital para publicação no órgão oficial em cumprimento as disposições do § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/05; 7) Determinou, desde já, que o prazo de 30 dias para objeções ao plano de recuperação judicial iniciará a partir da publicação da lista de credores que será publicada na forma do §2º do artigo 7º da Lei 11.101/2005, e 8) Com relação ao prazo para habilitações ou divergências aos créditos relacionados, determinou que aquele será de 15 (quinze) dias a contar da publicação do edital (art. 7º §1º da Lei 11.101/05). Comunica ainda aos credores e terceiros interessados que as habilitações ou divergências quanto aos créditos, precisamente instruídas, deverão ser encaminhadas ao responsável técnico da Administradora Judicial Sr. Hanna Mtanios Hanna Júnior, estabelecido profissionalmente na Rua D. Gercina Borges Teixeira, nº 86, Setor Sul, Goiânia - GO, telefone (62) 3235-9500, dada a exiguidade dos prazos previstos na Lei de Recuperação Judicial e Falências. Em cumprimento ao inciso II, do § 1º, do artigo 52, da LRF, segue abaixo a relação nominal de credores com os respectivos valores e a classificação de cada crédito: **CRÉDITOS TRABALHISTAS:** ADAIR JOSE DE FARIA - R\$ 20.733,22; ADEMILSON MARTINS MENDES - R\$ 26.282,47; ADERCIO FERREIRA DE MATOS - R\$ 6.620,60; ADEVALDO DA COSTA E SOUZA - R\$ 9.636,19; ADILSON ALVES RIBEIRO - R\$ 8.484,54; ADILSON CESAR CORREIA - R\$ 14.114,46; ADILSON FERREIRA DA SILVA - R\$ 30.953,78; ADRIANO ANANIAS CANDIDO - R\$ 15.902,78; ADRIEL RIBEIRO DE CASTRO - R\$ 25.898,36; AGAMENON DE SOUZA RIBEIRO - R\$ 11.807,24; AGUINARDO BEZERRA DOS SANTOS - R\$ 12.197,75; ALAIR DA COSTA GOMES - R\$ 8.918,08; ALEANDRO ROSA DA COSTA - R\$ 17.456,50; ALESSANDRO RODRIGUES ALVES - R\$ 8.994,07; ALESSANDRO ROSA DA COSTA - R\$ 13.487,61; ALEX GONTIJO DE SOUZA - R\$ 24.398,49; ALEXANDRE FERNANDES SOBRINHO - R\$ 8.387,95; ALIRIO BASILIO DO AMARAL - R\$ 19.473,51; ALTAIR ALVES PEREIRA - R\$ 26.500,00; ALTHIERRES FAGUNDES DE CARVALHO - R\$ 34.912,45; ANA MARIA DE SOUZA - R\$ 3.879,11; ANICETO ANTONIO PINHEIRO - R\$ 10.264,08; ANTONIO ALVES DA SILVA - R\$ 4.379,76; ANTONIO CARLOS COSTA - R\$ 37.889,75; ARISTON RODRIGO DE MORAIS RIBEIRO - R\$ 4.147,06; BENEVINUTO DE CARVALHO MACHADO - R\$ 25.511,29; BRANDO REGATO CAPUZZO DA SILVA - R\$ 2.889,25; BRENNDA DANIELLE PEREIRA CABRAL - R\$ 35.038,94; BRUNO ROGER DOS SANTOS - R\$ 16.395,73; CAMILA MARIA DE AZEVEDO - R\$ 14.031,24; CARLOS CEZA SANTOS - R\$ 24.622,17; CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA - R\$ 26.291,94; CESAMAR BONFIM DE MATOS - R\$ 21.829,86; CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - R\$ 15.894,40; CLEIDIMAR FERREIRA MAIA - R\$ 23.871,69; CLEIDIMAR MARTINS DA SILVA - R\$ 18.576,07; CLEOMAR BONFIM DE MATOS - R\$ 17.680,48; CLERISTON RICARDO

SOARES - R\$ 24.114,82; COSME DA SILVA SANTOS - R\$ 17.074,96; CRISTIANO FERREIRA DA SILVA - R\$ 10.849,10; CRISTIANO MENDES ALVES - R\$ 9.313,75; DALMI FERREIRA - R\$ 17.281,29; DALMI MANOEL DE SOUZA - R\$ 26.249,33; DANIEL ANTONIO ALMEIDA DA SILVA - R\$ 9.431,76; DANIEL DOMINGOS FLORENTINO - R\$ 7.172,37; DANIEL SOUZA E SILVA - R\$ 18.819,89; DANUZA INACIO DE ARAUJO - R\$ 18.570,75; DARIO FERNANDES DOS REIS - R\$ 6.552,00; DAVI SOUSA BORBA - R\$ 84.493,05; DAVID ALVES MILANEZ - R\$ 25.778,25; DENILSON DA SILVA MAGALHAES - R\$ 8.639,49; DEUSDETE FRANCISCO RIO BRANCO - R\$ 27.253,85; DHIERLS RODRIGUES DOS SANTOS - R\$ 16.612,01; DIEGO RODRIGUES DA SILVA - R\$ 5.880,16; DIEMERSON DA SILVA SOUZA - R\$ 9.827,81; DIOGO FERREIRA DA ROCHA - R\$ 15.400,00; DIVINO APARECIDO CARLOS PINTO - R\$ 38.430,91; DIVINO MARCIO BARBOSA - R\$ 13.144,88; DONIZETE VASCONCELOS - R\$ 97.971,69; DORIVAL LOURENCO BORGES - R\$ 14.144,97; EBER GOMES DA SILVA - R\$ 10.629,43; EDILSON BRAZ DA SILVA - R\$ 86.650,81; EDILSON LUIZ DE SOUSA - R\$ 8.100,29; EDIMILSON CORREIA DA SILVA - R\$ 21.294,63; EDSON DE LIMA NERES - R\$ 21.678,87; EDSON DIJALMA DOS SANTOS - R\$ 12.181,37; EDUARDO HENRIQUE BARBOSA ROCHA - R\$ 84.286,27; ELIEDER ANDERSON OLIVEIRA - R\$ 8.305,59; ELINALDO ANDRE DE FARIAS - R\$ 8.149,39; ELIOMAR DIVINO CAMPOS GOMES - R\$ 22.636,99; ELMER VINICIUS SANTOS - R\$ 20.430,31; ERNANE BATISTA GOMES - R\$ 13.300,33; EURISMAR DUARTE DE OLIVEIRA - R\$ 6.608,22; EVANDO GOMES DOS REIS - R\$ 2.449,20; FABIANO CARVALHO DE ALMEIDA TRINDADE - R\$ 7.788,52; FABIO ALVES DE QUEIROZ - R\$ 21.690,01; FABIO GONTIJO DA CRUZ - R\$ 45.159,60; FABIO SOUZA DA SILVA - R\$ 9.942,96; FABRICIO BORGES PAES - R\$ 14.400,06; FAUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA - R\$ 15.562,72; FERNANDO COELHO DE MAGALHAES - R\$ 22.159,01; FERNANDO DA SILVA BORGES - R\$ 30.113,21; FERNANDO DIOGENES LAUREANO INACIO - R\$ 51.144,42; FERNANDO DIVINO RODRIGUES PEREIRA - R\$ 13.000,65; FERNANDO RAMOS DOS REIS - R\$ 24.981,14; FERNANDO SERGIO DE OLIVEIRA - R\$ 7.070,34; FRANCIEL RIBEIRO LOPES - R\$ 32.260,74; FRANCIELLY FERNANDA FELIX COSTA - R\$ 42.627,58; FRANCISCO DE SALES AMARO - R\$ 86.597,16; FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA - R\$ 38.679,49; FREDERICO MOREIRA DO CARMO - R\$ 94.166,20; GABRIEL DOS REIS DA SILVA GONCALVES - R\$ 10.215,06; GEDEON DIONE DOS SANTOS - R\$ 19.654,04; GEDISVAL RODRIGUES LOPES - R\$ 9.542,51; GERALDO MARCIANO DE AVELAR - R\$ 43.605,52; GERALDO PEDROSO DA SILVA FILHO - R\$ 10.318,86; GILBERTO CANDIDO DE SOUZA - R\$ 35.180,26; GLEISON JOSE DE OLIVEIRA - R\$ 30.916,85; HAMILTON VIEIRA DA SILVA FILHO - R\$ 9.767,65; HELENO OLIVEIRA DE ASSIS - R\$ 17.007,11; HELIO GUIMARAES - R\$ 3.978,23; HENRIQUE LAGE ASSIS - R\$ 39.603,66; HERCIVAL BERNARDES BARBOSA - R\$ 14.233,90; HEYTTOR FERNANDO DE SOUSA CORNELIO - R\$ 5.623,01; IGOR SANTOS DE MATOS - R\$ 9.470,53; ISANIR GUSTAVO JUBE LUZ - R\$ 7.222,08; ITALO ALVES DE MELO - R\$ 20.294,37; IVONI PEREIRA RODRIGUES - R\$ 32.549,89; JADIEL DOS SANTOS TAVARES - R\$ 7.281,90; JAIRO PEREIRA CARDOSO - R\$ 102.845,93; JAKSON ALAN DA SILVA - R\$ 6.263,51; JANDEL SILVA OLIVEIRA - R\$ 16.925,79; JASON PARREIRA DOS SANTOS - R\$ 8.881,88; JEAN CARLOS FERNANDES - R\$ 16.991,51; JERRE ADRIANE FRANCISCO - R\$ 69.588,95; JOAO BATISTA DA SILVA - R\$ 23.803,16; JOAO BATISTA FREIRE DA COSTA - R\$ 19.723,03; JOAO BATISTA OLIVEIRA - R\$ 27.496,95; JOAO BRAZ DE ARAUJO - R\$ 21.600,10; JOAO GABRIEL RAMOS OLIVEIRA LOPES - R\$ 13.519,47; JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA - R\$ 34.640,89; JOAO PAULO DE SOUZA DUARTE - R\$ 5.248,23; JOAO PEREIRA NARCISO - R\$ 21.841,50; JOAO ROMEIRO DE SOUZA - R\$ 24.823,25; JOCELMO

TANAJURA DOS SANTOS - R\$ 13.615,33; JONATANS TEODORO PEREIRA - R\$ 30.579,98; JORDAO JOAQUIM DE JESUS - R\$ 45.786,45; JORGE LUIZ REIS - R\$ 30.993,06; JOSE ANTONIO BORGES DE AZAREDO - R\$ 14.866,16; JOSE ANTONIO DE BORBA - R\$ 23.187,09; JOSE ANTONIO DE PAULA - R\$ 76.116,08; JOSE BENEDITO RODRIGUES DOROTEU - R\$ 65.499,33; JOSE DE ASSIS LIMA SILVA - R\$ 17.309,03; JOSE DINYS DA SILVA - R\$ 40.231,27; JOSE DIVINO DA SILVA - R\$ 18.260,42; JOSE DIVINO DE SOUZA - R\$ 23.192,33; JOSE DIVINO PEREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 12.852,88; JOSE DOMINGOS DA SILVA - R\$ 5.638,86; JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA - R\$ 18.000,00; JOSE GERALDO DE SOUZA FELIX - R\$ 34.161,05; JOSE LAUDERI DE SOUZA - R\$ 11.644,88; JOSÉ MARIA RIO BRANCO LOPES - R\$ 10.000,00; JOSE PAULO BERNARDES BARBOSA - R\$ 27.764,84; JOSE PEDRO DA SILVA - R\$ 14.774,42; JOSE RODRIGUES DA SILVA - R\$ 25.050,78; JOSE VENANCIO VIEIRA NETTO - R\$ 1.682,45; JOSE WILSON RIBEIRO DOS SANTOS - R\$ 12.000,00; JOSE ZILDO PEREIRA LEO - R\$ 6.064,01; JOSIAS FRANCISCO DA SILVA - R\$ 64.466,06; JULIANO ALVES SILVA SANTOS - R\$ 48.566,31; JULIMAR FRANCISCO VIEIRA - R\$ 9.375,00; JULIO CESAR DE PAULA SILVA - R\$ 31.584,79; JULLIESSE RODRIGO DE SOUZA ALVES - R\$ 27.828,67; JUNIOR BATISTA DA FONSECA - R\$ 22.198,45; KEILA APARECIDA MONTAGNINE - R\$ 26.562,65; KLEYTON DO NASCIMENTO SOUZA - R\$ 8.857,36; LAZARO ANTONIO DE MATOS - R\$ 26.193,05; LEANDRO MARCOS GOMIDES - R\$ 3.221,40; LEANDRO MARTINS BORGES - R\$ 16.581,25; LEONARDO ALVES DE MELO - R\$ 18.455,29; LEONARDO AZEVEDO LUCAS - R\$ 38.332,65; LEONILDO SILVA RIBEIRO - R\$ 11.789,55; LISANDRO DOS REIS AMARAL - R\$ 58.262,98; LOURENCO JOSE DE OLIVEIRA - R\$ 58.413,90; LOURIVAL ANDRE DA SILVA - R\$ 8.702,42; LOURIVAL DE LIMA DA SILVA - R\$ 31.264,28; LOURIVAL FRANCISCO VIEIRA - R\$ 15.742,19; LOURIVAL JOSE DE OLIVEIRA - R\$ 40.479,73; LUCIMONE PEREIRA - R\$ 7.871,97; LUIZ ALVES MOREIRA FILHO - R\$ 34.968,31; LUIZ ANTONIO GUIMARAES - R\$ 22.447,40; LUIZ CARLOS FERREIRA ROCHA - R\$ 83.166,19; LUIZ CESAR PEREIRA - R\$ 15.547,62; LUIZ CEZAR SASSE - R\$ 74.020,76; LUIZ DONIZETE RIBEIRO - R\$ 122.384,51; LUIZ EDUARDO LEMES DE SOUZA - R\$ 13.798,99; LUIZ MENDONCA DE ALBUQUERQUE FILHO - R\$ 31.944,87; MAICON CANDIDO SALES - R\$ 21.545,96; MAMEDIO FERREIRA LOPO - R\$ 27.083,62; MANOEL GONÇALVES VERÍSSIMO - R\$ 18.000,00; MANOEL ROSA DA SILVA - R\$ 34.894,88; MARCELO DIVINO DA COSTA - R\$ 12.502,06; MARCELO FONSECA DE OLIVEIRA - R\$ 22.474,50; MARCELO LEOPOLDO WEBER - R\$ 125.209,79; MARCIANO RODRIGUES MENDANHA - R\$ 3.098,97; MARCILEY FERREIRA DA CRUZ - R\$ 10.558,10; MARCIO JOSE DO NASCIMENTO - R\$ 18.310,81; MARCIO TEODORO MARQUES - R\$ 17.517,20; MARCOS ALAN ALVES DOS SANTOS - R\$ 16.223,92; MARCOS DIONES RODRIGUES DE OLIVEIRA - R\$ 10.030,00; MARCOS ROBERTO FERREIRA NEVES - R\$ 3.878,26; MARCOS ROGERIO ALVES DA SILVA - R\$ 13.416,09; MARCOS XAVIER DA SILVA - R\$ 8.474,27; MARIA APARECIDA DA SILVA - R\$ 3.656,35; MARIA DIVINA FERNANDES CAETANO - R\$ 3.675,94; MARTINHO ANTONIO ALVES PEREIRA - R\$ 108.130,14; MATUSALEM SOARES GONZAGA - R\$ 17.210,27; MAURICIO COTA PACHECO - R\$ 8.774,97; MAURICIO JOSE GOMES - R\$ 36.917,69; MAURO FONSECA DE OLIVEIRA - R\$ 8.782,64; MAURO JOSE GOMES - R\$ 32.855,61; MAYCON DA SILVA RODRIGUES - R\$ 24.409,75; MOAB OLIVEIRA BORGES - R\$ 19.657,88; MOISES ANTONIO DA SILVA - R\$ 38.708,56; MOZAR SUARES DE OLIVEIRA NETO - R\$ 6.780,97; NALBERTO CARLOS NERIS - R\$ 12.080,17; NARCISO FIRMES DE OLIVEIRA FILHO - R\$ 14.415,40; NATANAEL DE OLIVEIRA BORGES - R\$ 9.645,79; NILTON DOS SANTOS LUIZ - R\$ 31.507,10; NILVANIO FRANCISCO DA SILVA - R\$ 14.290,43; ODAIR RODRIGUES DA SILVA

- R\$ 9.750,00; OSMAIR ALVES DA SILVA - R\$ 56.783,18; OSMARINO DA SILVA - R\$ 2.989,48; PATRICK ALLAN MARTINS DE AQUINO - R\$ 6.078,68; PAULO EDUARDO ALVES DE MORAES - R\$ 15.287,94; PAULO JORGE DA SILVA FERREIRA - R\$ 17.484,15; PAULO RICARDO MARTINS DE AQUINO - R\$ 8.532,31; RAFAEL LIMA DA SILVA - R\$ 8.037,13; RAFAEL SILVA DE ARRUDA - R\$ 17.412,10; REGINALDO GONCALVES VIEIRA - R\$ 6.388,55; REINALDO CARNEIRO DA SILVA - R\$ 25.919,66; REINALDO SANTOS - R\$ 34.194,91; RENATA ALVES DE BASTOS ROCHA - R\$ 9.667,56; RENATO BARBOSA DA ROCHA - R\$ 26.760,60; RENATO PIRES DE MORAES - R\$ 12.988,35; ROBERTO BARBOSA - R\$ 5.678,53; ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA - R\$ 13.994,00; ROBERTO NORONHA SILVEIRA - R\$ 132.520,47; ROBERTO RODRIGUES DOS PASSOS - R\$ 13.411,28; RODRIGO DA SILVA NOGUEIRA - R\$ 15.407,45; RODRIGO FEITOSA DE OLIVEIRA - R\$ 7.645,15; RODRIGO PONCIANO GOMES - R\$ 160.764,89; ROGERIO BATISTA DA FONSECA - R\$ 25.531,37; ROMILDES PEREIRA DE REZENDE - R\$ 23.905,19; ROMULO PENA NOGUEIRA TARTAGLIA - R\$ 26.549,29; RONALDO BATISTA DE SOUZA - R\$ 36.447,28; RONALDO BATISTA DE SOUZA FILHO - R\$ 11.251,24; RONALDO BRAGA - R\$ 50.399,69; RONAN MARQUES DA SILVA - R\$ 10.134,78; RONIS RODRIGUES DA SILVA - R\$ 10.482,01; ROSIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 21.341,75; SAMUEL PEDRO VIANA BATISTA - R\$ 89.873,33; SAULO DA COSTA OLIVEIRA - R\$ 6.977,71; SEBASTIAO VALERIO DA SILVA - R\$ 30.080,77; SERGIO ANTONIO DE SOUZA - R\$ 11.426,44; SERGIO PEREIRA PIRES - R\$ 21.409,02; SILOMAR JOSE PEREIRA - R\$ 17.028,10; SILVANO DIJALMA DOS SANTOS - R\$ 17.201,14; SINAIR LUCAS DA SILVA - R\$ 15.080,73; SIRLAINE PAIVA FONSECA - R\$ 17.828,34; THIAGO GRACIANO DA SILVA - R\$ 10.498,19; TIAGO ADIEL DE SOUZA OLIVEIRA - R\$ 7.582,63; TIAGO FERREIRA DA ROCHA - R\$ 29.621,45; TIAGO JOSE PEREIRA - R\$ 23.053,60; TULIO DE OLIVEIRA LEITE - R\$ 11.874,57; UELBE LUIZ BENTO - R\$ 14.446,80; UELQUESON REIS DE BRITO - R\$ 10.865,91; VALBERTO MARTINS DE OLIVEIRA - R\$ 17.165,91; VALDECI DO NASCIMENTO BARRA - R\$ 15.551,85; VALDEMIR SILVA OLIVEIRA - R\$ 26.650,06; VALDISON PEREIRA SANTANA - R\$ 27.750,18; VALDSON BRITO DOS SANTOS - R\$ 13.000,00; VANDERLAN SANTOS DA SILVA - R\$ 12.592,29; VANDERLEI OLIVEIRA SOUZA - R\$ 12.000,00; VANTUIR FRANCISCO DE MELO - R\$ 19.615,99; VINICIUS ALVES DE MORAIS - R\$ 11.556,84; VINICIUS BARBOSA LOPES - R\$ 8.390,14; WALDEMAR PAULA DE OLIVEIRA - R\$ 31.588,47; WALLASSIS DA SILVA E SOUZA - R\$ 14.763,92; WANDERSON SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 13.481,11; WELLINGTON DIVINO DA SILVA SOUZA - R\$ 10.283,63; WELLISSON THAIGOR SANTOS PADUA - R\$ 2.813,75; WELMISON GOMES DA ROCHA - R\$ 17.405,23; WENDEL FERNANDES DO NASCIMENTO - R\$ 21.875,98; WENDER DE SOUZA PEREIRA - R\$ 21.181,27; WESLEY ALVES DE OLIVEIRA - R\$ 23.847,32; WESLEY BARBOSA PEREIRA - R\$ 16.610,29; WESLEY BENTO DA SILVA - R\$ 11.973,64; WESLEY EURIPEDES GONCALVES - R\$ 10.225,23; WESLEY RONNY VIEIRA DE SOUSA - R\$ 25.807,29; WEVERSON RODRIGUES MAGALHAES - R\$ 17.822,31; WILLIAN MACEDO MENEZES - R\$ 17.573,78; WILMAR MARTINS GUIMARAES - R\$ 8.331,09; ZALMONE DOS REIS OLIVEIRA - R\$ 17.500,00. **TOTAL DE CRÉDITOS TRABALHISTAS: R\$ 6.709.027,64. CRÉDITOS COM GARANTIA REAL:** VOTORANTIM METAIS - R\$ 40.247.182,63; VOTORANTIM METAIS ZINCO - R\$ 209.381.264,69; VOTORANTIM METAIS - R\$ 484.484,58. **TOTAL DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: R\$ 250.112.931,00. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS:** ACIOBRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 310,00; ACOMAR LTDA - R\$ 13.701,86; ACROS AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - R\$ 395,50; AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA - R\$ 546,86; AGRIPNEUS - R\$ 6.610,00;


AIR SERVICE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 231,00; AIR SLAID TECIDOS TECNICOS LTDA - R\$ 3.990,00; AJEL - R\$ 195,52; ALB TRANSPORTES - R\$ 122.181,66; ALIANCA MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA ME - R\$ 310,00; ALKON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 7.406,60; ANDRE ROBERTO ZAFANI - R\$ 2.896,53; ARAGUAIA MINERACAO E INDUSTRIA LTDA - R\$ 8.120,00; ARTEC BRASIL - R\$ 270,00; ARTERINOX IND. E COM. DE TELAS METALICAS LTDA - R\$ 1.098,30; ATLAS COPCO BRASIL LTDA - R\$ 5.165,41; ATUAL EXTINTORES - R\$ 180,00; AUTO ELETRICA DO CARLINHO - R\$ 15.850,00; AUTO MEC AUTO PECAS LTDA - R\$ 536,50; AVANTE TRATORES E PECAS LTDA - R\$ 16.000,00; AVC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 1.440,00; BELCAR CAMINHOS E ONIBUS - R\$ 59.884,24; BEM ESTAR GASTRONOMIA - R\$ 43.314,80; BIOQUIMICA & QUIMICA LTDA - R\$ 4.778,50; BOART LONGYEAR LTDA - R\$ 73.261,32; BORRACHAS CAMPINAS LTDA - R\$ 24.236,12; BRASTONI INDUSTRIAS - R\$ 2.100,00; BRITAÇO DISTRIBUIDORA DE ACOS LTDA - R\$ 1.400,00; C & C HOSPITALAR LTDA - R\$ 3.080,99; CANEVAROLI PECAS E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA - ME - R\$ 6.600,00; CAPITAL TRATORES LTDA - R\$ 7.580,00; CARLOS CAMPOS CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 1.920,00; CASA DAS CHAPAS - R\$ 665,00; CASA DOS PARAFUSOS - R\$ 3.863,01; CASA IRACEMA - R\$ 188,00; CAVAGI - R\$ 250,00; CELG - R\$ 1.975.881,44; CIFER - R\$ 1.995,00; CLINICA SANTA TEREZINHA - R\$ 5.297,50; COALUMAQ - R\$ 2.707,95; COFERMETA ROLAMENTOS - R\$ 3.160,00; COMERCIAL ARAGUAIA - R\$ 21.560,20; COOPERATIVA DOS TRANSP DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE GOIAS - R\$ 40.469,32; COPEGE - R\$ 2.276,80; CORAL SERVICOS DE REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 171.612,71; CROMOPRESS - R\$ 68.288,00; CURINGA DOS PNEUS LTDA - R\$ 34.102,01; CVAL COML DE VEICULOS E ALUGUEIS LTDA - R\$ 34.400,54; D & K EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LUBRIFICACAO LTDA - R\$ 27.565,00; DALGAS ECOLTEC LTDA - R\$ 1.350,00; DCCO LTDA - R\$ 32.597,80; DEL REY FILTROS - R\$ 5.018,29; DEUTZ DO BRASIL LTDA - R\$ 38.446,09; DIGITAL WORD - R\$ 1.000,00; DIGITAL WORLD - R\$ 1.019,30; DINAMICA PRESTADORA DE SERVICOS - R\$ 47.987,51; DINAPEC CAMINHOS - R\$ 89.209,84; DISBROMIG FERRAMENTAS PNEUMATICAS LTDA - R\$ 2.282,04; DSI UNDERGROUND - FOSMINAS - R\$ 82.595,37; DULTRA CAMINHOS PECAS E SERVICOS LTDA ME - R\$ 3.000,00; EAM SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 981,60; EBO EMPRESA BRASILEIRA DE OXIGENIO LTDA - R\$ 37.598,00; ECOSAFE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDI - R\$ 2.573,19; ELETRICA AUTO PART'S - R\$ 3.447,80; ELETRO CABRAL - R\$ 43.375,70; ELETRO TRANSOL - R\$ 3.449,83; ELETRON ELETRICIDADE E TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 2.329,36; ELETROTURBO LTDA - R\$ 40.253,67; ELLER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA ME - R\$ 153,12; EMBALAGENS TOCANTINS LTDA - R\$ 98,00; ENCOPARTS - R\$ 5.467,25; EXODUS VIAGENS E TURISMO - R\$ 2.122,22; EXTINTORES BANDEIRANTE - R\$ 455,00; FENIX - R\$ 1.050,00; FERRAGISTA CASTELO FORTE LTDA - R\$ 1.360,00; FLAVIA VIEIRA DOS SANTOS - R\$ 3.800,00; FLAVIO RODOVALHO ESCRITORIO DE ADVOCACIA SC - R\$ 678,00; FLESHTEL COMERCIO E REPRESENTACOES PRODTS ELETRONICOS - R\$ 2.695,92; FOCOM - R\$ 8.860,90; FORCA NO BREAK S E ESTABILIZADORES - R\$ 1.921,18; FORMULA PRODUTOS AUTOMOTIVOS - R\$ 5.471,89; FORNAC FORJAS NACIONAIS S A - R\$ 2.400,00; FORNAC LTDA - R\$ 31.805,86; FORTE IMPERADOR - R\$ 180,30; FSN FIEIRAS E SINTETIZADORES LTDA - R\$ 43.153,74; FUJIBAG INDUSTRIA COMERCIO ACABAMENTO LTDA. - R\$ 12.650,00; FUTURA TRANSPORTES LTDA. - R\$ 5.617,50; G. LEONEL EQUIPAMENTOS ME - R\$ 188.276,25; GB HIDRAULICA LTDA - R\$ 4.900,00; GEARTECH - R\$ 12.993,75; GENETICA INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA - R\$ 1.030,50; GETULHOS HOTEL - R\$ 420,00; GNA

CORPORATION MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 53.760,00; GOIANIA AUTO CENTER - R\$ 1.804,00; GRAFICA E EDITORA ITABERAI - R\$ 2.231,00; GRAFICA ELDORADO - R\$ 90,00; GRANDES MARCAS - R\$ 171,85; GRM LTDA - R\$ 8.614,50; GYN LOCADORA - R\$ 22.639,30; HIDRACIL COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA - R\$ 166.024,32; HIDRAUMASTER - R\$ 252.912,50; HIDRODINAMICA COMERCIAL TECNICA LTDA - R\$ 875,54; HORUSDIESEL IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 460,00; HOTEL BRASIL - R\$ 1.240,00; IBQ INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA - R\$ 152.535,08; ICEMS IND COM DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 934,00; IMBIL INDUSTRIA E MANUTENCAO - R\$ 3.684,45; IMPERIAL COM PARAFUSOS FERR E MAQUINAS LTDA - R\$ 19.507,29; IMS ENGENHARIA MINERAL LTDA - R\$ 127.5000,00; INBRA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E TECIDOS TECNICOS LTDA - R\$ 12.836,25; ITABOLT ANCORAGENS E ESCORAMENTOS LTDA - R\$ 11.920,00; ITACAR - R\$ 4.576,07; IVAMAC PECAS AGRICOLAS - R\$ 987,42; JARDIM EQUIPAMENTOS - R\$ 13.905,00; JC METALS METALURGICA LTDA - R\$ 7.560,00; JC VIEIRA TRANSPORTES - R\$ 21.245,60; JENAUTO - R\$ 7.810,00; JOSEPH YOUNG EDITORIAL LTDA - R\$ 1.610,00; JS MAQUINAS E PRESTADORA LTDA ME. - R\$ 874,24; JS PECAS - R\$ 1.034,84; JX LEONEL - R\$ 194.374,00; KAPITAO AMERICA EQUIP DE SEGURANCA COM E IND LTDA - R\$ 1.866,03; KAVEL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 1.300,00; KM USINAGEM LTDA - R\$ 485,00; LABORATORIO SANTA TEREZINHA - R\$ 2.175,00; LOC ENG - R\$ 131.406,00; M LAB AMBIENTAL - R\$ 313,00; MAEVE- CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R\$ 2.000,00; MAGCONIND E COM LTDA - R\$ 3.238,56; MAKTRACTOR DISTRIBUIDORA DE PECAS P/TRATORES LTDA - R\$ 207,00; MANFRA E CIA LTDA - R\$ 3.178,43; MARIO SERGIO CARDIM NETO - R\$ 15.162,50; MARTINS MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - R\$ 350,00; MASTER FREIOS E PECAS LTDA - R\$ 235,00; MAVEL ROLAMENTOS - R\$ 215,00; MAX PECAS E SERVICOS - R\$ 1.700,00; MAXBOR IND E COM DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - R\$ 49,00; MAXIMA CONDIMENTOS - R\$ 2.200,00; MECANICA MORAES - R\$ 24.194,75; METAIS DE GOIAS S/A - METAGO - R\$ 5.122.256,19; METALACRE INDUSTRIA E COMERCIO DE LACRES LTDA - R\$ 835,00; METALMEX - R\$ 77.572,80; METSO BRASIL - R\$ 1.617,60; MICROPEÇAS - R\$ 672,00; MICROSAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 6.070,00; MINERACAO SERRAS DO OESTE LTDA - R\$ 5.000,00; MINERALES EQUIPAMENTOS E ACOS ESPECIAIS LTDA - R\$ 142.826,63; MKA ASSESSORIA EM COM EXTERIOR S/C LTDA - R\$ 3.829,15; MKA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR S/C LTDA - R\$ 1.104,78; MS AUTOMOTIVA LTDA - R\$ 32.830,74; MULTIMAGEM - R\$ 2.800,00; N EXPRESS LOGISTICA POR INTEIRO - R\$ 27.276,34; N T GUINDASTES - R\$ 7.300,00; NACIONAL CARDAN COM AUTO PECAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 13.980,26; NAHIARA BIANCHINI DE OLIVEIRA - R\$ 1.400,00; NE MANUTENCOES - R\$ 4.563,39; NETZSCH SERVICE CENTRO OESTE LTDA - R\$ 283,06; NIQUINI LTDA GO - R\$ 6.215,34; NIQUINI LTDA MG - R\$ 390.127,47; NIQUINI LTDA SP - R\$ 2.212,50; NORTEL ELETRICIDADE S/A FL 54 GOIANIA CD GO - R\$ 2.063,00; ODEBRAZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - R\$ 6.050,00; OFICINA DO CARLINHOS - R\$ 3.530,00; OI S.A - R\$ 9.507,78; ONIX CARTUCHOS - R\$ 460,00; PAPELARIA DINAMICA LTDA - R\$ 371,84; PAPELARIA TRIBUTARIA - R\$ 430,20; PARAFUSOLANDIA - R\$ 3.986,93; PAULO MARTINS DA SILVA - R\$ 240,00; PEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 26.612,58; PENNANT SERVICOS MARITIMOS LTDA - R\$ 52.250,00; PENTEC LTDA - R\$ 4.664,00; PERFINASA - R\$ 1.012,43; PETROBRAS COMBUSTIVEL - R\$ 131.688,00; PETROBRAS LUBRIFICANTE - R\$ 34.609,77; PETROFORTE DIST DE PETROLEO - R\$ 9.300,00; PIRES, TERRA, PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 31.557,50; PNEUBOM - R\$ 49.872,25; PNEUS BARULHO - R\$ 2.500,00;

POTENCIA COMERCIO DE BORRACHAS LTDA - R\$ 3.607,96; PRESERVE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME - R\$ 3.976,00; PRICEWATERHOUSECOOPERS - R\$ 54.287,00; PROMETALICA MINERACAO LTDA - R\$ 222.535,96; PS DIESEL - R\$ 3.564,00; RADDAR TRANSPORTES - R\$ 20.404,67; RADIADORES RADIAL AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 21.920,50; RADIAL INDUSTRIA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - R\$ 2.980,00; RANDRA - R\$ 906,20; RECAPAGEM ALTEROSA LTDA - R\$ 56.718,00; REFRIGERACAO FORNO E FOGAO - R\$ 353,00; REINO DA BORRACHA LTDA - R\$ 3.647,22; REMAQ RECUP DE EQUIP E MAQ LTDA - R\$ 800,00; RENOV REFORMADORA DE PNEUS LTDA - R\$ 38.418,68; REQUINTE SERVICE RENTE A CAR - R\$ 312.779,90; REQUINTE SERVICE RENTE CAR - R\$ 61.333,33; RESTAURANTE JC REIS - R\$ 42.150,00; REVESTMAN REVESTIMENTOS E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - R\$ 3.556,72; ROCHAMINES COMERCIO DE PRODUTO PARA MINERACAO LTDA - R\$ 3.750,00; RODA MAIS COMER DE ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA ME - R\$ 4.194,00; ROLEBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 1.095,00; SANDVIK SP - R\$ 27.409,46; SEALMINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEDACOES LTDA - R\$ 3.350,00; SESI - R\$ 2.000,00; SGS DO BRASIL LTDA - R\$ 4.678,88; SHELLTER SOLUTION LTDA - R\$ 8.170,95; SO FILTROS - R\$ 1.836,88; SOLUTEC USINAGEM - R\$ 7.250,00; SONDAGEM BRASILEIRA DE PESQUISA MINERAL (SBPM) - R\$ 131.492,72; SOTREQ S A. - R\$ 19.264,91; SUPERMERCADO OPCAO - R\$ 4.784,95; SUZETH LAUREANO CANEVAROLI EIRELI - ME - R\$ 8.650,00; TECNOBOMBAS BOMBAS MOTORES E SERVICOS LTDA - R\$ 14.606,19; TECNOPRESS PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 5.812,17; TORMAQUINAS - R\$ 11.500,00; TOTAL AUTOMACAO E CONTROLE INDUSTRIAL LTDA ME - R\$ 157,14; TOTVS S/A - R\$ 21.652,00; TRACBEL GOIANIA - R\$ 42.469,90; TRACTOR SERVICE COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 38.866,30; TRANS EXPLO TRANSPORTE DE EXPLOSIVOS LTDA - R\$ 2.370,00; TRANS NADIR - R\$ 4.500,00; TRANSDUARDO TRANSPORTE LTDA - R\$ 34.500,00; TRANSMORAIS - R\$ 790,00; TRANSPORTADORA KARINA SERVICOS RURAIS - R\$ 23.199,99; TRANSPORTADORA SAO JOSE DO TOCANTINS - R\$ 498.717,55; TRATORPILAR - R\$ 9.613,00; TRIBEL DO BRASIL REPRESENTACAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTA - R\$ 4.423,00; TROPICAL PNEUS - R\$ 45.760,00; TRUST SONDAGEM GEOLOGIA LTDA - R\$ 2.220,00; TURBO TRUCKS LTDA - R\$ 3.066,66; UBERTEC - R\$ 12.467,00; UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - R\$ 495.054,48; UNIODONTO GOIANIA-COOPERATIVA TRABALHO CIRURGIOES DENTISTAS - R\$ 14.869,05; UNISETE - R\$ 5.329,50; UNIVERSAL EXTINTORES EQUIP CONTRA INCENDIO LTDA - R\$ 695,00; USINAGEM SAO JOSE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - R\$ 5.784,00; USINAR USINAGEM RAPIDA LTDA - R\$ 8.559,54; VALPARTS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 1.201,82; VEGA INDUSTRIES (MIDDLE EAST) FZE - R\$ 793.044,52; VIMAX DO BRASIL IND E COM LTDA - R\$ 2.976,00; VOTORANTIM METAIS S/A - R\$ 68.093,38; WORLD SEG PRODUTOS PARA SEGURANCA LTDA - R\$ 13.548,95; WSO MECANICA - R\$ 16.200,00; XYLEM BRASIL - R\$ 3.098,82; ZABA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA BROBRAS - R\$ 625,73; ZIM DO BRASIL LTDA - R\$ 26.460,84; ZM USINAGEM E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - R\$ 7.580,00; ZUM 91 - R\$ 48,00. **TOTAL DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 15.580.650,43.** **ADVERTÊNCIAS QUANTO A PRAZOS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS DO PRAZO DE 15 DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E/OU DIVERGÊNCIA A SEREM ENTREGUES A ADMINISTRADORA JUDICIAL (ARTIGO 7º, 1º, DA LEI Nº 11.101/05). FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS QUE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE OBJEÇÃO AO**

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL SERÁ CONTADO DA PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDITORES DE QUE TRATA O § 2º DO ART. 7º DA LEI 11.101/05. Ficam intimados ainda os credores e terceiros de que foi nomeada Administradora Judicial a pessoa jurídica HANNA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, inscrita no CNPJ sob o número 12.056.060/0001-05, na pessoa do Sr. Hanna Mtanios Hanna Júnior, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/GO nº 16.599 e portador do CPF/MF nº. 549.125.201-87, com endereço profissional na Rua D. Gercina Borges Teixeira, nº 86, Setor Sul, Goiânia – GO, telefone (62) 3235-9500. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado em lugar de costume na forma da Lei.

Anicuns, 19 de fevereiro de 2015.



DR. LEONARDO NACIFF BEZERRA
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORUM